



VESTIBULAR

PROCESSO SELETIVO 2023.2

EDITAL Nº 04

Faculdade de Ciências e Educação em saúde - FACCESA

CNPJ: 02.942.309/0001-26

Parecer nº 267/2021 - Registro MEC nº 201901894

Av. Conselheiro Aguiar, 1729 - Boa Viagem, Recife – PE, 51111-011

Contato: 81.3325-7686 / www.cce.faccesa.edu.br



SUMÁRIO

1. DA VALIDADE	3
2. DAS INSCRIÇÕES	3
3. DOS PROCESSOS SELETIVOS	4
4. DAS PROVAS	5
5. DO CALENDÁRIO	6
6. DAS VAGAS	8
7. DA MATRÍCULA	7
8. DO REGIME ESCOLAR E SEMESTRALIDADE	10
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	10

Edital Nº 04 – Processos seletivos

A **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA** através da sua diretora, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados ao processo de seleção de novos alunos, normas, rotinas e procedimentos referentes a realização dos **processos seletivos 2023.2**, destinado ao preenchimento de vagas ofertadas de seus respectivos cursos.

Da Validade

1.1. Os processos seletivos anunciados nesse edital terão validade para a admissão no período letivo de 2023.2, nos cursos de graduação ofertados pela **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA**, dentro do limite de vagas autorizadas para cada curso, fixado no **item 6** deste edital.

Das Inscrições

2.1. A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou responsável através do site <https://www.cce.faccesa.edu.br/> ou no setor Comercial na sede **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA** mediante o preenchimento da ficha de inscrição. A taxa de isenção será isenta.

2.1.1. Vestibular Online;

2.1.2. ENEM e SISU;

2.1.3. Transferência Externa;

2.1.4. Portador de Diploma;

2.1.5. Vestibular Presencial.

2.2. Ao emitir a ficha de inscrição, o candidato declarará que aceita as condições e normas estabelecidas para os processos seletivos constantes neste edital.

2.3. Será aceita uma inscrição para cada candidato em seu respectivo processo seletivo, que concorrerá a uma única vaga no curso, ênfase e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada na ficha de inscrição. Caso seja constatada mais de uma inscrição, será validada a última inscrição realizada, valendo a data dela.

2.4. Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou nas informações fornecidas pelo candidato.

Dos Processos Seletivos

3.1. Neste edital a seleção será pela classificação do candidato de acordo com o quadro de vagas **(item 6)** conforme segue:

3.1.1. **Processo seletivo vestibular online:** Seleção feita pela classificação dos candidatos que realizarem a prova de Redação **(vide item 4)** até o dia **14/07/2023 (sexta-feira)**.

3.1.2. **Processo seletivo ENEM e SISU:** Seleção feita pelo aproveitamento de notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e ou pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU). Serão aceitas notas de exames realizados entre 2017 a 2022.

3.1.3. **Transferência externa:** O candidato deverá comprovar, na época da solicitação, vínculo de registro com a IES (instituição de ensino superior) de origem, ou seja, ter sua matrícula ativa ou trancada, dentro do prazo de 1(um) ano, constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC.

3.1.4. **Portador de diploma:** O candidato deverá comprovar, na época da solicitação, diploma de graduação da IES (instituição de ensino superior) de origem constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC;

3.1.5. **Vestibular Presencial:** Seleção feita pela classificação dos candidatos que realizarem a prova de Redação **(vide item 4)** até o dia **14/07/2023 (sexta-feira)**.

Das Provas

4.1. O concurso constará de uma prova de Redação:

4.1.1. O texto elaborado na prova de redação deverá corresponder a um mínimo de 10 linhas completas e ao máximo de 25 linhas completas. O texto deve ser claro, legível e atender às instruções contidas na prova. O texto não deverá ser assinado nem identificado de qualquer forma.

4.1.2. Será atribuída nota ZERO ao texto elaborado na prova de Redação de acordo com os seguintes critérios:

- a) Anulada (impropério, desenho, parte propositalmente desconectada do tema, desrespeito aos direitos humanos);
- b) Em branco;
- c) Desconexão com o texto-referência;
- d) Fuga ao tema;
- e) Não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa;
- f) Texto insuficiente (menos que 10 linhas);
- g) Redação ausente.

4.1.3. Da classificação:

a) A nota final de cada estudante será calculada de acordo com as diretrizes citadas acima, cuja pontuação mínima para aprovação no processo seletivo vestibular online será de 5,0 pontos.

4.2. Da prestação das provas:

4.2.1. As provas serão realizadas numa plataforma online compartilhada pela Faculdade de **Ciências e Educação em Saúde - FACCESA** via link para o e-mail do candidato, conforme datas e horários disponíveis no site de inscrição para o processo seletivo citado.

4.2.2. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.

4.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

- 4.3.1. Obter nota ZERO na redação;
- 4.3.2. Se ultrapassar o tempo estabelecido para realização da prova;
- 4.3.3. Não comparecer remotamente no horário agendado para realização da prova;
- 4.3.4. Copiar ou transcrever texto que não seja de sua autoria, conforme pesquisa e auditoria realizada pelo acadêmico da instituição;
- 4.3.5. Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas.

Do Calendário

5.1. Vestibular:

5.1.1. As inscrições para o vestibular serão realizadas no período **de 02/05/2023 até 12/07/2023**.

5.1.2. A divulgação do resultado do vestibular será realizada pela equipe comercial da Faculdade Nova Roma através de ligação ou registro via plataforma WhatsApp.

5.1.3. Os aprovados no vestibular deverão efetuar a matrícula em até 72 horas após realização e aprovação da redação para que vagas remanescentes sejam disponibilizadas para os novos candidatos.

5.2. ENEM, transferência externa e portador de diploma:

5.2.1 Inscrições: Serão realizadas no período de **02/05/2023 até 12/07/2023**.

5.2.2 No caso de inscrições presenciais, o horário de funcionamento do setor de relacionamento e comercial é de **09h às 21h** de segunda-feira a sexta-feira, sábados de **09h às 13h**.

5.2.3 Resultado: em até 48 horas.

5.2.4 Matrícula: em até 72 horas após a divulgação do resultado.

Das Vagas

6.1. As vagas oferecidas para o período letivo de **2023.2** terão a seguinte distribuição por curso:

Vagas por Processo Seletivo							
Curso		Turno	Vestibular Tradicional	ENEM	Portador de Diploma	Transferência externa	Total
1	Administração	Manhã	50	10	20	20	100
		Noite	50	10	20	20	100
2	Estética e Cosmética	Manhã	20	20	5	5	50
		Noite	20	20	5	5	50

Ato Autorizativo dos cursos: Portaria SERES Nº 1.080 de 24 de setembro de 2021, publicada no DOU de 27 de setembro de 2021 - Modalidade presencial.

6.2 A **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA** se reserva ao direito de não abrir turma, no semestre, ou de fazer um remanejamento de turno caso o número de alunos não atinja o determinado pela instituição.

Da Matrícula

7.1. O candidato classificado e convocado na forma deste edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção, observando o período para sua efetivação publicado no site: <https://www.cce.faccesa.edu.br/>

7.2. Em caso do não preenchimento das vagas oferecidas, será publicada nova lista de convocados, que deverão efetivar sua matrícula no prazo estabelecido pela instituição, respeitado o número de vagas autorizadas.

7.3. A não observância do prazo de matrícula implicará em perda da vaga.

7.4. Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão enviar a documentação solicitada para o e-mail da instituição conforme orientado pela equipe comercial ou comparecer à sede da **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA** e apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

7.4.1. Carteira de identidade expedida por secretaria de segurança pública, ou pelas forças armadas, ou pela polícia militar, por ordens e conselhos, que por lei federal tenham validade

Faculdade de Ciências e Educação em saúde - FACCESA

CNPJ: 02.942.309/0001-26

Parecer nº 267/2021 - Registro MEC nº 201901894

Av. Conselheiro Aguiar, 1729 - Boa Viagem, Recife – PE, 51111-011

Contato: 81.3325-7686 / www.cce.faccesa.edu.br



como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e CNH (carteira nacional de habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

7.4.2. CPF do candidato;

7.4.3. CPF do responsável financeiro, se for o caso;

7.4.4. Certificado ensino médio ou de curso equivalente, com registro e histórico escolar;

7.4.5. Comprovante de residência atualizado;

7.4.6. 02 (duas) fotos coloridas 3x4, recentes;

7.5. **Importante:** Trazer original dos documentos para conferência, ou cópias legíveis e autenticadas.

7.6. O candidato que dentro do prazo estipulado neste edital, não enviar a documentação exigida para o e-mail da instituição ou presencialmente no local indicado, perderá o direito à vaga e não terá qualquer eficácia a sua classificação no processo seletivo.

7.7. Caso o candidato pretenda requerer financiamento através do FIES, deverá realizar inscrição exclusivamente por meio do sistema informatizado do FIES (SISFIES) <http://sisfiesaluno.mec.gov.br/seguranca/principal>, sobre o qual a instituição de ensino superior não possui qualquer ingerência.

DO REGIME ESCOLAR E SEMESTRALIDADE

8.1. Todos os cursos ofertados neste edital serão ministrados em regime de matrícula semestral.

8.2. A semestralidade dos cursos referidos em item 6 será paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela quitada no ato da matrícula e as restantes no **dia 10 de cada mês**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação nos processos seletivos e a matrícula do candidato, cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.

9.2. A **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA** divulgará aprovação do candidato via ligação por telefone ou mensagem através da plataforma WhatsApp ou através de e-mail.

9.3. A faculdade adere aos programas **Fundo de Financiamento Estudantil de ensino superior (FIES)** e **Universidade para Todos (PROUNI)** destinados pelo Ministério da Educação a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitas na forma da Lei 10.260/2001. As vagas serão destinadas aos alunos matriculados em cursos superiores de graduação, devendo o candidato, em princípio, participar do processo seletivo para o programa

no semestre **2023.2** segundo as condições estabelecidas pelo Ministério da Educação e pela Caixa Econômica Federal.

9.4. A **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA** poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da faculdade prorrogar os prazos estabelecidos para à inscrição de candidatos no seu concurso vestibular online.

9.5. Caso o número de vagas em quaisquer dos cursos, após a matrícula dos candidatos classificados não seja preenchido, os candidatos classificáveis remanescentes serão convocados a fim de optarem por uma das vagas ainda existentes;

9.6. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio, deverá ser comprovada até a data da matrícula, mediante documento expedido por estabelecimento de ensino credenciado pelo conselho estadual de educação – CEE ou conselho federal de educação - CFE/ MEC.

9.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais ou de qualquer enfermidade e que necessitem de atendimento especial deverão solicitá-lo a **Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA** mediante apresentação de requerimento ou atestado médico, com antecedência mínima de 48 horas da data da aplicação das provas.

Recife - PE, 02 de maio de 2023.

Alice Valesca Campos de Queiroz Lima

Diretora da Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA